

# PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JUREMINHA

Sítio Jureminha, Pilar - Paraíba.

## ANEXO 1

Informações complementares para registro de pessoa jurídica  
(Art. 120 – Lei 6.015/73 e Art. 46 – Lei 10.406/04)

01. NATUREZA JURÍDICA: Art. 1º - Organização Religiosa.
02. DENOMINAÇÃO: Art. 1º - Primeira Igreja Batista em Jureminha.
03. FINALIDADE: Art. 3º - A Igreja tem por fim expandir a fé cristã, de acordo com os ensinamentos do Novo Testamento.
04. SEDE: Art. 1º - Sítio Jureminha, Pilar - PB.
05. TEMPO DE DURAÇÃO: Art. 1º - Tempo indeterminado.
06. MODO COMO É ADMINISTRADA: Arts. 12, 18 e 19 - Assembleia Geral, constituída pelos membros da igreja, e pela Diretoria Executiva.
07. QUEM REPRESENTA (Judicial e Extrajudicialmente): Arts. 21, inciso III e 22 - O presidente da Igreja e o vice-presidente em suas ausências e eventuais impedimentos.
08. SE O ATO CONSTITUTIVO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Art.53 - O estatuto só poderá ser reformado em Assembleia Extraordinária, sendo irreformáveis os artigos 1º e seu parágrafo único e 2º e 3º, no que se refere à natureza e à finalidade da Igreja, bem como o inteiro teor dos artigos 38, 39, 40 e 44.
09. SE OS MEMBROS RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES: Art. 45 - Os membros da igreja não respondem individual, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações por ela contraídas, bem como, reciprocamente, a igreja não responde pelas obrigações assumidas por seus membros.
10. CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO: Art. 51 - A dissolução da igreja só poderá ocorrer pela Assembleia Geral Extraordinária, na forma do art. 16, inciso IX, § 5º, quando deixar de cumprir com as suas finalidades, conforme disposto nos artigos 2º e 3º, deste estatuto;
11. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Art. 52 - Na hipótese de dissolução da igreja, o patrimônio líquido será destinado à Convenção Batista Paraibana e, na sua falta, à Convenção Batista Brasileira.
12. DIRETORIA:

Nome: *Paulo de Malt*  
Cargo: Presidente.

Nome: *Jonas Martins Ferreira Júnior*  
Cargo: Vice-presidente.

Nome: *Priscilla da Silva Martins Ferreira*  
Cargo: 1ª Secretária.

Nome: *Bomanto Cavallini Claudino da Silva*  
Cargo: 2ª Secretária.

Nome: *Juizanne Alves Andrade de Albuquerque*  
Cargo: 1º Tesoureiro.

Nome: *Vanessa Kaela Cardoso Eloi Malta*  
Cargo: 2º Tesoureiro.

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JUREMINHA  
Sítio Jureminha, Pitar - Paraíba

ANEXO 2 - ART.120 - LEI N° 6.015/73 - Informações Complementares

DIRETORIA

1. NOME: *Roberto Melo Reis*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 085.935.754-41  
RG: 3018956 SSP/PB  
ENDEREÇO: R - MARCÃO CARVALHO, 45, Itaipava  
CARGO: Presidente.
2. NOME: *Yano Martins Ferreira Junior*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 01293686495  
RG: 2688778  
ENDEREÇO: R: ZACARIAS RODRIGUES NETO 102  
CARGO: Vice-presidente.
3. NOME: *Priscilla da Silva Martins Ferreira*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 079.653.824-74  
RG: 3.408.123  
ENDEREÇO: Rua Zacarias Rodrigues Neto 102  
CARGO: 1ª Secretária.
4. NOME: *Bonanza Cavellim Claudino da Silva*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 083.397.094-10  
RG: 3350386  
ENDEREÇO: Rua: Propetada N° 18  
CARGO: 2ª Secretária.
5. NOME: *Arjanne Alves Andrade de Albuquerque*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 111491.044-90  
RG: 3.966.099  
ENDEREÇO: Rua: Propetada, N° 18  
CARGO: 1º Tesoureiro.
6. NOME: *Vanessa Kella Cardoso Eloi Malta*  
NACIONALIDADE: Brasileira  
ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 064.583.484-01  
RG: 3148469  
ENDEREÇO: Rua: Dr. Napoleão Bonaparte, 45  
CARGO: 2º Tesoureiro.